



Indicação n° \_\_\_/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PODEMOS, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao EXMº. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL VICTOR DA SILVA COELHO, a **SUSPENSÃO DA COBRANÇA DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO PÚBLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, DURANTE O PERÍODO QUE VIGORAR A QUARENTENA E OUTRAS DETERMINAÇÕES DE ISOLAMENTO SOCIAL.**

**Justificativa:**

Em tempos de isolamento social, em que o povo está obrigado a suportar prejuízos em sua arrecadação, não parece razoável, nem justo onerar com a cobrança do Estacionamento Rotativo e outras taxas ou tarifas referentes a prestação de serviço público, até porque, os esforços do Governo Municipal devem ser no sentido de mitigar impactos da crise na vida do cidadão Cachoeirense.

É importante lembrar que o Estacionamento Rotativo não é Serviço ESSENCIAL, logo, não se justifica a exposição de fiscais ao risco de contaminação nas ruas enquanto vigorar a quarentena.

É inegável que todos estamos diante de grande desafio

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**





econômico-financeiro, logo, por questão de equidade, também não nos parece justo impedir os comerciantes em geral de faturar e permitir que a empresa gestora do rotativo continue operando e arrecadando às custas de nosso povo, que nesse momento difícil ainda está obrigado a pagar o estacionamento.

Diante das considerações acima, indico a **SUSPENSÃO DA COBRANÇA DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO PÚBLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, DURANTE O PERÍODO QUE VIGORAR A QUARENTENA E OUTRAS DETERMINAÇÕES DE ISOLAMENTO SOCIAL.**

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 20 de Março 2021.

**DELANDI PEREIRA MACEDO**

Vereador – PODEMOS

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

